



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 06/80, de 04 de Julho/80

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

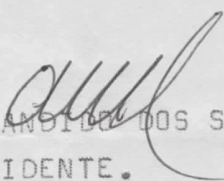
D E C R E T A

Art.1º - Fica dispensado de Licitação, por não acudir interessados, o Edital de Tomada de Preços nº 01/80, de 04 de Julho de 1.980, referente a aquisição de 1 (uma) Máquina Fotocopiadora.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-

Em 14 de Julho de 1980.


APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

DECRETO Nº 06/80, de 04 de Julho/80

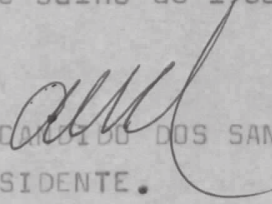
APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Art.1º - Fica dispensado de Licitação, por não acudir interessados, o Edital de Tomada de Preços nº 01/80, de 04 de Julho de 1.980, referente a aquisição de 1 (uma) Máquina Fotocopiadora.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-
Em 14 de Julho de 1980.


APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.